



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnp@yaho.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

LEI Nº 074/2021, de 10 de março de 2021.

“Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

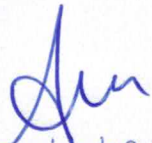
Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, em 10
de março de 2021.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.
Curral Novo do Piauí (PI), 10 de março de 2021.

Edvon Gomes de Oliveira
EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

CPF: Nº 009.221.173-02